Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO N. 463, DE 27 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao radialista Paulo Roberto Guerra Mitozo e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao radialista Paulo Roberto Guerra Mitozo, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de maio de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA

Presidente

Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU

1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA

2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO

3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA

Secretário-Geral

Ver. <sup>a</sup> CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE

1.º Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA

3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

 $\raiset{CODIGO DE VERIFICAÇÃO: DB0B5D9F0006EEA4. CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador}$ 

## FXTRATO

**ESPÉCIE**: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2018. **FUNDAMENTO:** Processo n. 2019.10000.10718.0.000937

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato n. 016/2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINÉ, pela empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de maio de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.





Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.





Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



## **ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

